



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Wan Borges

São Mateus-ES 24 de Junho de 2025.

OF./CMSM/GVWB/Nº.042/2025

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SRª. Girlis Brunatti
Secretaria Legislativa

ASSUNTO: Encaminha indicação

Senhora secretária

Servimo-nos de o presente encaminhar a V. S.ª indicação para o dia 30/06/2025.

Sendo que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

WAN BORGES
VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



Exmo. Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação nº _____/2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a a seguinte providencia:

SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NOS POSTES DAS RUAS DO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED trará inúmeros benefícios à comunidade, como maior eficiência energética, melhor iluminação das vias públicas, aumento da segurança e economia aos cofres públicos.

A tecnologia LED proporciona maior luminosidade e durabilidade, além de ser ambientalmente mais sustentável. A boa iluminação das ruas é um fator que contribui diretamente para a redução de acidentes e inibe ações criminosas, favorecendo a circulação de pedestres e veículos com mais tranquilidade, especialmente no período noturno.

O bairro Litorâneo tem apresentado crescimento populacional e urbanístico, e carece de melhorias na infraestrutura de iluminação pública. A medida proposta beneficiará todos os moradores, comerciantes e visitantes, proporcionando mais conforto, segurança e valorização do espaço urbano.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 24 de junho de 2025

WAN BORGES

VEREADOR



Exmo. Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação nº _____/2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a a seguinte providencia:

IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA JOSÉ TOZZI, NO BAIRRO BOA VISTA, ESPECIFICAMENTE NOS FUNDOS DA ACADEMIA ALLP FIT, NAS IMEDIAÇÕES DO ACESSO AO SUPERMERCADO CASAGRANDE E AO DETRAN.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender aos anseios da população do Bairro Boa Vista e motoristas que por ali trafegam, diante do aumento no índice de acidentes registrados no trecho da Avenida José Tozzi.

O local em questão concentra um fluxo considerável de veículos e pedestres devido ao acesso direto ao Supermercado Casagrande e ao posto do DETRAN, além de outras atividades comerciais nas proximidades, como a academia Allp Fit.

Com a ausência de dispositivos de redução de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança da população local, especialmente idosos, crianças e frequentadores dos estabelecimentos da região.

A implantação do quebra-molas se mostra uma medida urgente e necessária para prevenção de acidentes e garantia da integridade física dos munícipes, sendo também uma resposta efetiva às demandas da comunidade.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 24 de junho de 2025

WAN BORGES

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003800370032003A005000

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **24/06/2025 17:14**
Checksum: **AB88A77C220763796C409A81000BE427C04834063D22B26F1F9F00BEAFD86530**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.